



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.011/2021

“REALIZA A REMOÇÃO DE TITULAR DE CARGO ESTAVÉL DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria DEDUC- 001/2021, do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que regulamenta o procedimento administrativo de remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Manduri;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer seguiu as orientações contidas na Lei Complementar n.º 2.176, de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

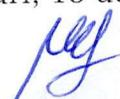
Art. 1.º - REALIZAR, a remoção da Senhora Kelli Cristina Berto dos Santos-portadora do RG n.º 26.717.142-0 - SSP/SP, ocupante do cargo de provimento estável de Professor de Educação Básica I: na educação infantil modalidade pré-escola (4 e 5 anos), passando a desempenhar suas atribuições laborativas junto a EMEISEF “Hermelindo Prestes”, sob sua subordinação e dependência, lotado na Departamento de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O concurso de remoção de docentes vinculados à Rede Municipal de Ensino de Manduri é realizado nos termo Lei Complementar n.º 2.176/2019 de 11 de dezembro de 2021, art. 66, regulamentado pela Portaria DEDUC – 001/2021 de 01/12/2021.

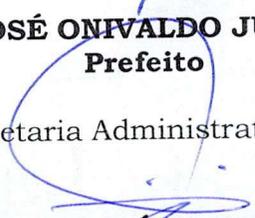
Art. 3º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 20/12/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de dezembro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública